



**“O futebol pode não ter sido profissional comigo, mas eu fui com ele”:  
trabalho e relações sociais de sexo no futebol feminino brasileiro**

**Fernanda Ribeiro Haag<sup>1</sup>**

**“Football may not have been professional with me, but I was professional with it”:  
work and social relations of sex in Brazilian women’s football**

<http://dx.doi.org/10.12660/rm.v9n14.2018.73995>

---

<sup>1</sup>Mestre em História Social pela UFF. Doutoranda em História Social pela USP. E-mail: ferhaag@usp.br.

### Resumo:

O presente artigo pretende refletir, a partir da trajetória de duas atletas, sobre as relações sociais de sexo e as relações de trabalho que se estabelecem no futebol feminino do Brasil. Como procedimento para a coleta de dados foi utilizada a entrevista semiestruturada e o objetivo foi analisar o processo de profissionalização, ou ainda as tentativas de profissionalização, do futebol feminino, considerando as especificidades do esporte e a condição das mulheres no campo esportivo. Conclui-se que as dificuldades da profissionalização da categoria impõem empecilhos à trajetória das atletas e que historicamente houve tentativas de alijamento das mulheres da prática futebolística.

**Palavras-chave:** futebol feminino; trabalho; relações sociais de sexo.

### Abstract:

This article intends to reflect, based on the trajectory of two athletes, on the social relations of sex and on the labor relations that are established in Brazilian women 's soccer. The semi - structured interview method was used to collect data and the specific objective was to analyze the professionalization process, or the attempts to professionalize women 's football, considering the specificities of the sport and the condition of women in the sports field. It is concluded that the difficulties of the professionalization of the category impose obstacles to the trajectory of the athletes and that, historically, there have been attempts to eliminate the women from the soccer practice.

**Keywords:** women's football; job; social relations of sex.

## Introdução

No dia 22 de setembro de 2017, a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) demitiu a técnica da seleção feminina, Emily Lima, a primeira mulher a comandar o time feminino. A decisão reverberou instantaneamente, pelo menos, dentro dos círculos envolvidos mais diretamente com o futebol de mulheres e com setores que apreciam a modalidade – a mídia hegemônica dedicou um espaço menor ao evento. Um exemplo da reverberação é o texto da jornalista Lu Castro publicado pelo coletivo Futebol, Mídia e Democracia, no qual, a profissional coloca que um dos motivos que ocasionaram a demissão foi a misoginia: “há um aspecto bastante destacado neste episódio todo: misoginia.”<sup>1</sup>

Além da demissão em si, houve alegações de que a CBF não ouviu as próprias atletas acerca do trabalho desenvolvido por Emily. A comentarista Juliana Cabral, no site da ESPN, divulgou uma carta assinada por 26 das 28 jogadoras da seleção, após o amistoso com a Austrália ocorrido na semana anterior, endereçada ao presidente da federação, Marco Polo del Nero, que afirmava: “As atletas concordam que essa comissão seja a mais bem preparada para a continuação desse novo ciclo”.<sup>2</sup>

De acordo com a carta, as próprias profissionais marcaram uma posição de que prezavam pela continuidade do trabalho de Emily a frente da seleção. O que foi desconsiderado, aparentemente, pela CBF e seus comandantes. Apenas em grau comparativo, um mês depois o Santos indicou que demitira o técnico Levir Culpi do seu time masculino, após alguns resultados negativos, os jogadores expuseram ao clube o seu desejo pela continuidade do treinador. A diretoria então voltou atrás e deliberou pela permanência de Levir<sup>3</sup>. Dessa forma, ainda que a vontade dos dirigentes seja soberana, os jogadores podem exercer determinada pressão. O que não ocorreu com as atletas da seleção feminina.

Outro aspecto importante de tudo isso é que o desempenho de Emily como técnica pode ser considerado melhor do que dos treinadores das seleções sub-17 e a sub-20, os quais mantiveram seus cargos normalmente (até o momento). E que a mesma não teve tempo suficiente para desenvolver plenamente sua forma de trabalho, visto que ficou apenas 10 meses no cargo. Fator apresentado pelas jogadoras também, alegando que é necessário um período mais longo para implementar um novo padrão de jogo.

A demissão de Emily se constituiu em um estopim. Além do posicionamento de jornalistas, as próprias jogadoras decidiram se manifestar. Tudo teve início com a declaração de cinco veteranas anunciando sua aposentadoria da seleção brasileira, em resposta à demissão e afirmando que não aguentariam mais tal desrespeito com o futebol feminino. As declarações ganharam forte repercussão, inclusive, internacional, tanto de veículos de

---

<sup>1</sup>Disponível em: <https://www.facebook.com/coletivofmd/posts/1523808574331878> Acesso em: 22 out. 2017.

<sup>2</sup>Disponível em: [http://espn.uol.com.br/post/729204\\_em-carta-a-cbf-jogadoras-da-selecao-feminina-pediram-em-vao-que-emily-lima-nao-fosse-demitida](http://espn.uol.com.br/post/729204_em-carta-a-cbf-jogadoras-da-selecao-feminina-pediram-em-vao-que-emily-lima-nao-fosse-demitida) Acesso em: 22 out. 2017.

<sup>3</sup>Disponível em: <https://globoesporte.globo.com/futebol/times/santos/noticia/sob-pressao-diretoria-do-santos-demite-levir-culpi.ghtml> Acesso em: 29 nov. 2017.

comunicação como de demais jogadoras. Como colocado na reportagem do New York Times, *Brazil's Women Soccer Players in Revolt Against Federation*<sup>4</sup>.

O passo seguinte foi a escrita e divulgação de uma Carta Aberta<sup>5</sup> assinada por importantes jogadoras – tais como, Marcia Tafarel, Sissi do Amor, Juliana Cabral, Formiga, Cristiane, Francielle (Fran) – apresentando sua revolta com a situação e demandando diretamente da CBF dois pontos centrais: 1) atender às reformas de governança propostas pela FIFA para incluir mulheres nos níveis de decisão e gestão do futebol; 2) construir um caminho inclusivo para mulheres dentro do futebol com a criação de um Comitê de Futebol Feminino dentro da CBF dirigido por mulheres e o desenvolvimento de caminhos para as mulheres assumirem cargos de treinadoras, gestoras e dirigentes na CBF.

Toda essa situação se constitui em um momento chave do esporte nacional e da trajetória de mulheres dentro do campo esportivo<sup>6</sup>, pois poderia se configurar em uma inflexão da lógica anterior, marcada por uma hegemonia masculina que não atende às demandas da modalidade. Além disso, lança luz em diversos processos vivenciados pelas jogadoras de futebol aqui no Brasil. Tais processos são marcados pela desigualdade de gênero presente no campo esportivo brasileiro e nos abre um leque de questões passíveis de análise.

Talvez o elemento central dessa desigualdade gire em torno da profissionalização e organização do futebol feminino. Ou melhor, das tentativas de profissionalização, pois até o momento a modalidade ainda está buscando alcançar o status de esporte profissional. A ausência da profissionalização do futebol feminino desvela vários problemas para as mulheres envolvidas com a prática. Começamos partindo do caso da Emily Lima supracitado, com a ausência de mulheres na gestão do esporte. Ou seja, os cargos de comando mantêm uma hegemonia masculina. Outra condição gerada diz respeito ao trabalho das jogadoras e todas as questões ligadas a isso.

No presente artigo iremos focar, sobretudo, na discussão acerca do trabalho das jogadoras de futebol. A realidade das atletas brasileiras é marcada por dificuldades em sua atividade profissional, como por exemplo, a desigualdade salarial em comparação com os homens, a informalidade e a precarização dos contratos de trabalho, a ausência de direitos trabalhistas, o desafio de se alcançar a licença-maternidade, os obstáculos na conciliação do trabalho com a esfera doméstica. Claro que em uma sociedade marcada por relações sociais de sexo desiguais essas questões não afetam apenas jogadoras, mas pessoas em geral. Nossa ênfase, porém, será pensar esses elementos dentro da especificidade do futebol feminino.

---

<sup>4</sup>Disponível em: <https://www.nytimes.com/2017/10/06/sports/soccer/brazil-women-soccer.html> Acesso em: 22 out. 2017.

<sup>5</sup> Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/ex-jogadoras-da-selecao-publicam-carta-aberta-para-a-cbf/> Acesso em: 21 abr. 2018.

<sup>6</sup> Partimos do conceito de campo esportivo de Pierre Bourdieu: BOURDIEU, P. “Como é possível ser esportivo?”. In: *Questões de Sociologia*. Rio de Janeiro: Editora Marco Zero Limitada, 1983, p 142.

Para realizar esse debate partiremos da trajetória de duas ex-jogadoras de futebol: Aline Pellegrino e Marina Aggio. Para a coleta de dados, buscando investigar as experiências de trabalho das duas enquanto atletas, realizamos entrevistas semiestruturadas, gravadas em áudio e transcritas para a manutenção da integralidade dos depoimentos<sup>7</sup>. As entrevistas foram realizadas no mesmo de novembro de 2017. A análise das trajetórias profissionais foi realizada a partir de unidades temáticas, as quais serão abordadas ao longo do trabalho. Seguimos as colocações de Goode e Hatt (1975), encarando a entrevista fundamentalmente como um processo de interação social, mas lembrando que a finalidade primordial para o investigador é a pesquisa. Optamos pela entrevista semiestruturada pois ela permite a combinação de perguntas abertas e fechadas, possibilitando ao informante discorrer acerca da temática proposta (BONI, QUARESMA, 2005, p. 68-80).

A escolha das participantes foi facilitada pela proximidade social, pois nos foram apresentadas por outras pessoas e é justificada pelo fato de ambas serem ex-jogadoras com passagens em clubes brasileiros, clubes no exterior e na seleção brasileira, ou seja, tiveram uma trajetória profissional consolidada dentro do futebol feminino, vivenciando seus diferentes aspectos. Aline Pellegrino atualmente é coordenadora do Departamento Feminino da Federação Paulista de Futebol (FPF) e foi jogadora por dezesseis anos. Marina Aggio hoje atua como professora do ensino Superior no curso de Educação Física em uma instituição privada e sua carreira como jogadora teve duração de vinte anos.

Apesar de serem dois casos dentro de um universo muito maior de mulheres e meninas jogadoras, as vivências de Aline e Marina ecoam as experiências de muitas dessas atletas, pois são marcadas por questões estruturais e, mais do que isso, apontam para nós elementos analíticos sobre o futebol, as relações sociais de sexo e o trabalho. Além das entrevistas, também faremos uso de outras fontes, sobretudo, as vinculadas à imprensa, à legislação e a documentos oficiais da CBF.

Visando a analisar as relações de trabalho e as relações sociais de sexo no futebol feminino brasileiro, partiremos da formação das jogadoras até a sua profissionalização para, posteriormente, problematizarmos o trabalho da atleta de futebol feminino no Brasil. Se sua atividade produtiva se enquadraria na categoria de *trabalho informal*. Por fim, recorreremos às discussões sobre relações sociais de sexo para pensarmos o processo histórico das tentativas de profissionalização do futebol de mulheres, apresentando nossas considerações finais sobre a temática.

## Futebol feminino e trabalho

Antes de entrarmos na discussão acerca do trabalho das atletas, gostaríamos de pontuar a maneira pela qual elas têm o primeiro contato com o futebol:

---

<sup>7</sup> As duas entrevistadas autorizaram a identificação e uso de seus nomes para a publicação deste texto.

A.P: Eu começo a jogar mais ou menos assim com seis anos na rua. (...) Eu nasci gostando de futebol. É a brincadeira, né, do brasileiro na infância, ali, você vai muito cedo ter um contato com futebol de alguma forma e desde o meu primeiro contato, assim, eu só queria saber de jogar futebol, jogar futebol, sempre que tinha oportunidade de jogar futebol, tava jogando futebol. **Então começo aí mais ou menos com seis anos na rua com os meninos**, começa aí essa relação aí com o futebol. (PELLEGRINO, 2017) [grifo nosso]

M. A.: Meu primeiro contato foi dentro da minha própria família. **Meu pai foi uma pessoa que esteve sempre próximo de mim e foi um dos grandes incentivadores**. Quando eu iniciei, eu já tinha aí doze pra treze anos e foi na cidadezinha pequena chamada Iretama, que é da onde eu venho, norte do Paraná. E comecei jogando de forma bastante informal, no meio dos colegas do meu pai. (...) Dentro disso tudo **eu participei da minha primeira escolinha formal, foi no meio dos meninos** numa cidadezinha sessenta quilômetros longe de Iretama, em Campo Mourão. Nós tínhamos antigamente a Escolinha do Zico e só tinha meninos e eu de menina (AGGIO, 2017). [grifo nosso]

As duas atletas começaram a jogar futebol na infância. Ainda que a Aline tenha começado mais cedo, com 6 anos apenas, enquanto a Marina começou a praticar aos 12 anos. Para além da presença do esporte bretão na “meninice” de ambas, gostaríamos de pontuar que o contato inicial delas com o futebol é mediado através de figuras masculinas. Ambas “jogam bola” com os meninos, seja na rua ou na primeira escolinha. No caso da Marina, o pai, outra figura masculina, tem um papel importante na aproximação com o esporte.

É um dado significativo, pois podemos identificar que há uma diferenciação de gênero logo no início da prática futebolística. Há uma maior quantidade de meninos que jogam futebol, enquanto as meninas, sendo minoria, precisam encontrar seu espaço. Outras jogadoras já relataram tal fenômeno, é o caso da própria Marta no texto *Carta para eu mesma quando jovem* (SILVA, 2017), quando relata que não havia outras garotas para jogar futebol e precisava ouvir “comentários maldosos” por estar jogando com os meninos, além das dúvidas acerca da sua capacidade técnica e física.

A partir daí também é possível apontar a precariedade da formação das atletas, pois enquanto os meninos têm escolinhas e categorias de base para iniciarem seu treinamento, as meninas ficam com alternativas precárias. Ou precisam se adequar às escolinhas masculinas ou como aconteceu com a Aline treinam em escolinhas improvisadas: “Então, primeiro time era nessa escolinha que é no Horto, que tinha meninas, mas a escolinha, que na verdade não era escolinha, era um time feminino. Tinha eu com doze, uma mulher com quarenta, jogava todo mundo junto ali” (PELLEGRINO, 2017).

Ainda que a situação atual já tenha melhorado desde quando Aline começou a praticar, as categorias de base femininas ainda são deficitárias. Basta pensar que somente em 2017 a Federação Paulista de Futebol (FPF) conseguiu organizar o campeonato estadual sub-17 feminino – contando exatamente com a atuação de Pellegrino em sua organização – quando o masculino teve a sua primeira edição em 1988. As carências na formação têm consequências posteriores, inclusive, na dificuldade de profissionalização das jogadoras. Para Marina:

Nós estamos falando aqui que não existe organização, não existe planejamento, blablabla, mas **também não existe nenhuma formação para a atleta**. Então ela chega do jeito que ela é no clube, sem orientação nenhuma, sem formação nenhuma tática nem técnica.

(...)

Essas atletas chegam pra CBF de forma bastante bruta porque **essa menina até então nunca teve um trabalho formal nos clubes, numa forma bem amadora**. Quando ela chega na seleção ela chega com déficit técnico, tático muito grande. A CBF tem que formar essa atleta lá dentro e colocá-la pra competir em campeonatos que outras já disputam há muitos anos. Se for colocar como base a seleção alemã, as meninas passam desde os sete até o Sub-13, Sub-14, Sub-15, Sub-20. Quando elas chegam na seleção adulta com vinte, vinte e dois anos, elas já têm uma bagagem de treinamento esportivo de dez, doze anos (AGGIO, 2017). [grifo nosso]

Dessa forma, notamos que o problema se inicia na base, pois não há uma formação adequada para as jogadoras, quando elas se tornam adultas precisam compensar os déficits de formação, inclusive o técnico. Essa defasagem alimenta os argumentos do senso comum de que o futebol feminino é “fraco”. O que, por outro lado, sustenta e legitima a ausência de investimento na modalidade, pois não despertaria interesse do público. Quando na realidade, o interesse existe: nas Olimpíadas de 2016 o jogo entre Brasil e Austrália atingiu 22,4 milhões de espectadores e superou a audiência do futebol masculino<sup>8</sup>. No pós-Olimpíada 9 milhões de pessoas assistiram apenas com as transmissões online da CBF TV o Torneio Internacional de Manaus, além da audiência obtida pela Band e Bandsports com a competição, uma das poucas femininas transmitidas em canal aberto<sup>9</sup>.

Após pensarmos a inserção das atletas do mundo de futebol, cabe discutirmos a etapa seguinte por elas vivenciadas. Nas narrativas das entrevistadas o momento em que o futebol se torna profissão é quando ocorre o vínculo com algum clube ou com alguma escolinha, pois há um treinamento mais formal. Para Marina:

---

<sup>8</sup> Disponível em: <https://veja.abril.com.br/blog/radar/audiencia-do-futebol-feminino-bate-recorde-e-supera-a-do-masculino-na-olimpiada/#> Acesso em: 30 nov. 2017.

<sup>9</sup> Disponível em: <http://dibradoras.com.br/audiencia-pos-rio-2016-prova-potencial-do-futebol-feminino/> Acesso em: 30 nov. 2017.

E ali foi minha primeira escolinha formal. Fiquei ali durante dois anos. E depois disso, iniciou um processo aí de busca por melhores, mais espaço, lugares que tinha campeonatos femininos. Eu sempre soube que São Paulo, interior de São Paulo tinha mais condições para o desenvolvimento da modalidade. Foi aí que com dezesseis anos... quinze para dezesseis anos, depois de me formar no ensino médio eu tive a oportunidade de ir embora pra São Paulo por meio de uma clínica que nós fizemos aqui no Paraná e o professor me viu jogando e achou que seria interessante me dar uma oportunidade de jogar em um dos clubes de São Paulo. Foi aí que eu sai com quinze para dezesseis anos, muito nova de casa, sempre com apoio do meu pai (AGGIO, 2017).

Aline coloca o marco inicial da sua carreira profissional quando é convidada, após um período na categoria de aspirantes, para jogar pelo time principal do São Paulo FC, aos quinze anos. Para ela aquele é o momento de: “fazer aquilo ali como profissão todo santo dia.” O que traz dificuldades para uma adolescente: “[é] o baque, aquela transição do jogo da brincadeira para uma coisa séria que eu não tava preparada e aí que é a coisa mais legal do mundo, não passa ser a coisa mais legal do mundo. A hora mais chata do dia é a hora que você vai treinar” (PELLEGRINO, 2017). Cleaver (2009) aborda esse tema e denomina que seria a passagem do *homo ludens* para o *homo faber*, pois ao se tornar esporte a prática corporal deteriora o seu caráter lúdico em prol de uma lógica disciplinadora, competitiva e voltada para outros interesses.

Pode-se encarar como a passagem da brincadeira para a profissão. A partir desse ponto, gostaríamos de trazer a discussão acerca do *trabalho* no âmbito do futebol feminino. Longe de almejar fornecer uma resposta fechada, o propósito maior é levantar questões para esse debate, pois após as entrevistas com as jogadoras, surgiu o questionamento sobre como definir a atividade profissional delas, marcada por inúmeras especificidades, oriundas de elementos de gênero, trabalhistas e da própria condição das/dos atletas.

Uma especificidade do trabalho das jogadoras de futebol diz respeito ao regime e às condições de trabalho por elas vivenciadas. De tal modo, direcionamos nossas reflexões para a categoria de *trabalho informal*. A bibliografia acerca do tema parte da definição conceitual de *informalidade*. De acordo com Costa (2010), o debate teórico-conceitual sobre informalidade demonstra a confusão que o termo traz graças à complexidade e diversidade dos arranjos produtivos que podem ser enquadrados no conceito.

Araújo e Lombardi (2013) seguem na mesma direção afirmando que a característica do “informal” é a heterogeneidade de situações de trabalho e complementando a lógica ao defender que as desigualdades sociais – inclusive as de gênero – se apresentam e se reproduzem na informalidade, o que pode ser percebido pelas desiguais oportunidades de mulheres e negros, quando comparados a homens e brancos. Procuramos problematizar se a situação do futebol feminino poderia ou não se enquadrar dentro desse quadro de



informalidade, pois seria mais um arranjo produtivo nesse leque heterogêneo e no qual a desigualdade de gênero ficaria clara.

Para nos auxiliar na análise dos dados, utilizamos também as contribuições de Noronha (2003) sobre a informalidade. O cientista político faz uma crítica ao conceito exatamente pela possível imprecisão causada pela diversidade de trabalhos que são identificados como informais e com isso busca discutir os diferentes significados de informalidade, a partir de três abordagens: a econômica, a jurídica e a do uso coloquial. Também é importante considerar que para se compreender a informalidade é preciso compreender o que é considerado formal de maneira predominante em determinado contexto, setor ou categoria profissional (NORONHA, 2003, p. 111-129). No caso de jogadores/as de futebol no Brasil, pensando em um recorte espacial e de categoria profissional, o padrão formal seria dos jogadores homens, atuando nas competições minimamente estabelecidas<sup>10</sup>, que possuem o contrato de trabalho formal caracterizando-os como atletas profissionais perante a CBF e a de acordo com a Lei Pelé (Lei 9.615 de 24 de março de 1998). Seguindo nessa lógica, no Brasil, em geral, o mercado de trabalho e a informalidade devem ser compreendidos como resultados da construção da formalidade, aqui associada à cidadania e ao direito social.

Retomando as três abordagens para pensar o significado de informalidade, a econômica vinculou a informalidade a atividades periféricas não rentáveis. Na perspectiva jurídica, não há contratos formais ou informais, mas sim, ilegais ou legais. Por fim, o uso coloquial, ou seja, a visão da população em geral, relaciona-se à legislação: trabalho formal é aquele com carteira de trabalho, não ter a carteira pode ser considerado injusto. Dessa forma, estabelecem-se três pares contrastantes de conceitos sobre os possíveis contratos de trabalho: 1) formal e informal; 2) legal e ilegal; 3) justo e injusto. Nesse sentido, o informal tende a se identificar com o sem carteira e este, com injusto. (NORONHA, 2003, p. 115) Lembramos ainda que a informalidade existe também em economias formais.

Retomando as narrativas das atletas, podemos pensar pontos de contato e de distanciamento com as características do trabalho informal colocadas acima. Começamos com as aproximações, especificamente, a questão dos contratos de trabalho:

A.P.: Não, **não tive carteira assinada em nenhum**. Eu tinha um contrato com o São Paulo, que foi isso que eu falei lá no começo que era meio que um contrato de formação, até porque eu era menor de idade e tudo. E eu recebi ali. Que era o contrato correto para a idade, né. Dentro do formato todo ali. As jogadoras que eram mais velhas e tal, que eram maiores de idade, tinham contrato de trabalho mesmo CLT. E aí depois que eu saio do

---

<sup>10</sup> Para fins de melhor delimitação, consideramos essas ligas como aquelas profissionais ligadas CBF – Campeonato Brasileiro com as séries A, B, C e D, Copa do Brasil, Copa do Nordeste, Copa Verde – e demais Federações Estaduais, com seus campeonatos por estado. Disponível em: <https://www.cbf.com.br/competicoes/> Acesso em: 21 abr. 2018.

São Paulo, tudo mais contrato verbal. Na verdade, na maioria não tem nem contrato verbal, porque daí você já não recebe, né. Aí eu volto a ter um contrato ali entre aspas “mais formal”, uma bolsa atleta, que a prefeitura de Santos, em 2008 quando eu chego no Santos. No mais, quando tinha uma graninha ali nos outros era verbal (PELLEGRINO, 2017).

M. A.: Primeiro que você não tem contrato nenhum com esse clube. Você mal assina um contrato. Carteira assinada é agora que ta surgindo no futebol feminino. São poucos os clubes que possuem. (...) Fora do Brasil sim, eu tive carteira assinada e passaporte assinado por todos os clubes que eu passei. Aqui no Brasil não. Eu posso contar nos dedos hoje os clubes que formalizam essa situação com as atletas (...) **Não tive fundo de garantia, não tive décimo terceiro, não tive uma carteira de trabalho registrada, não tive VT, não tive nada de direito que uma pessoa trabalhista tem.** Tanto que eu vim parar na docência que eu sabia que se eu ficasse na área do futebol feminino seriam mais vinte anos de forma muito informal. E isso eu não quis (AGGIO, 2017). [grifo nosso]

Partindo da abordagem coloquial de que a formalidade seria garantida com a carteira de trabalho assinada e a informalidade seria a ausência da mesma, podemos considerar que a realidade da grande maioria das jogadoras de futebol no Brasil é marcada por um trabalho informal, pois poucos clubes formalizam um contrato de trabalho e assinam a carteira de suas jogadoras<sup>11</sup>. Em um exercício comparativo, até podemos considerar que essa também não é a realidade de todos os jogadores homens no Brasil, porém, vale lembrar que estamos abordando atletas que estão no nível de maior performance no país. Comparando objetivamente no campeonato Brasileiro, todos os jogadores da série A possuem contrato de trabalho formal – inclusive se não tiverem não podem constar no Boletim Informativo Diário (BID) da CBF, que permite o atleta entrar em campo em um jogo oficial –, situação inversa das mulheres, pois apenas uma minoria de jogadoras possui a carteira assinada, mesmo na série A1 do Brasileiro.

Como comentado anteriormente, a formalidade (garantida pelo contrato e pela carteira de trabalho) no caso brasileiro, historicamente, esteve associada à cidadania e ao direito social, Marina ao afirmar que nunca teve enquanto jogadora o direito “que uma pessoa trabalhista tem” demonstra a força dessa noção, além de revelar a marginalidade das jogadoras dentro da lógica dos direitos trabalhistas. Se prosseguirmos em nossa análise considerando as três abordagens de Noronha sobre a informalidade, podemos notar um distanciamento na perspectiva jurídica. Para os juristas, como vimos, não há formal ou informal, mas contratos legais e ilegais. Se as jogadoras não possuem contrato de trabalho,

---

<sup>11</sup> A reportagem *Carteira assinada é coisa rara e salário máximo de R\$ 5 mil: ser profissional no futebol feminino no Brasil é para poucas* da jornalista Gabriela Moreira da EPSN, publicada em 14 março de 2017, corrobora a informação de que a maioria das jogadoras atualmente não possuem carteira de trabalho. Disponível em: [http://espn.uol.com.br/post/678444\\_carteira-assinada-e-coisa-rara-e-salario-maximo-de-r-5-mil-ser-profissional-no-futebol-feminino-no-brasil-e-para-poucas](http://espn.uol.com.br/post/678444_carteira-assinada-e-coisa-rara-e-salario-maximo-de-r-5-mil-ser-profissional-no-futebol-feminino-no-brasil-e-para-poucas) Acesso em: 30 nov. 2017.

sua dinâmica de trabalho poderia ser considerada ilegal. Contudo aparece aqui a especificidade do Direito Desportivo. De acordo com a Lei Pelé:

Art. 3º O desporto pode ser reconhecido em qualquer das seguintes manifestações (...):

III - desporto de rendimento, praticado segundo normas gerais desta Lei e regras de prática desportiva, nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados e integrar pessoas e comunidades do País e estas com as de outras nações.

§ 1º O desporto de rendimento pode ser organizado e praticado:

I - de modo profissional, caracterizado pela remuneração pactuada em contrato formal de trabalho entre o atleta e a entidade de prática desportiva;

I - de modo não-profissional, identificado pela liberdade de prática e pela inexistência de contrato de trabalho, sendo permitido o recebimento de incentivos materiais e de patrocínio.<sup>12</sup>

A CBF, seguindo o proposto pela lei, coloca o seguinte: “Art. 1º – Os atletas de futebol no Brasil desdobram-se em duas categorias: profissionais e não profissionais”.<sup>13</sup> Deste modo, notamos que as jogadoras de futebol se enquadram, nos termos da lei, no chamado esporte de rendimento, porém são atletas não profissionais, pois não têm o contrato formal de trabalho desportivo, o que não significa que esteja em uma relação de trabalho ilegal, pois a Lei Pelé possibilita a ausência de um contrato formal. É interessante pensar no termo utilizado também: as jogadoras são *não-profissionais*, abandonou-se o uso de *amador*, que agora se enquadraria naquelas práticas esportivas esporádicas, como o “futebol do fim de semana entre casados e solteiros”, por exemplo. Com relação às nossas entrevistadas, o termo *amador* também aparece:

[A modalidade] **não é profissional, é extremamente amadora**, não existe nenhum tipo de lei trabalhista que envolva a mulher dentro do futebol feminino como em alguns esportes do Brasil também, e eu acredito que sim, a evolução passaria por esse processo. Tinha que passar por esse processo. **Enquanto os clubes tratarem as jogadoras de forma amadora, as mesmas também vão se sentir amadoras**. A partir do momento que elas são tratadas como profissionais, a mentalidade muda (AGGIO, 2017). [grifo nosso]

<sup>12</sup> BRASIL. LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9615consol.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9615consol.htm) Acesso em: 30 nov. 2017.

<sup>13</sup> CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL. Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol. Disponível em: [https://cdn.cbf.com.br/content/201503/20150319143412\\_0.pdf](https://cdn.cbf.com.br/content/201503/20150319143412_0.pdf) Acesso em: 30 nov. 2017.

A jogadora Marina utiliza a categoria “amadora” em um tom pejorativo, para demonstrar as dificuldades da modalidade, que passa pelos obstáculos da profissionalização e também pelo déficit dos direitos trabalhistas para as jogadoras. Aqui podemos inferir também que a ideia do amadorismo das jogadoras legitima os clubes a não investirem (mais) no futebol feminino, pois se são amadoras não haverá interesse, com isso retomando o imaginário de que é “fraco”, tem “baixa qualidade” etc. Reiniciando o ciclo vicioso citado anteriormente.

Com relação à abordagem econômica sobre a informalidade podemos analisar as falas das atletas com relação aos salários e possíveis subsídios:

A.P.: Não rolou nada, eu recebi 70% do que tinha combinado, que eram onze meses pra... porque daí não tem nada no papel, fica só no “ah, o patrocinador ia vim, não veio e tal tal”, então fica um negócio meio...”. Acho que os calotes acontecem menos, dependendo do clube, né. Se a gente pensar nos principais de baixo pra cima, mas ainda acontece lá pra baixo, entendeu? Vai receber quinhentos, recebe duzentos. Receber mil, recebe quinhentos. Acontece. (PELLEGRINO, 2017)

M.A.: Quando você tem um determinado nível, se é assim que eu posso dizer, já jogou em vários lugares, teve passagem pela Europa, pela seleção brasileira, você tem uma outra conotação. Então jamais alguém ia pegar o telefone pra ligar pra mim para me dar um calote. (...) Então era simples, mas é porque eu tinha uma bagagem financeira por trás de mim, e principalmente cultural. Eu jamais ia permanecer num clube que, por exemplo, que não me pagasse bem ou que não me pagasse. Isso... mas não é a realidade do feminino, ta? A realidade do feminino é muito diferente. As meninas as vezes não recebem, os clubes trabalham por três meses, depois dos estaduais manda as atletas embora sem nem um tipo de direito (AGGIO, 2017).

Nas falas temos dois elementos importantes. O primeiro versa sobre os salários especificamente. Como os contratos são, em sua maioria, verbais, não há uma garantia do cumprimento do mesmo e por isso, muitas vezes, as atletas recebem menos do que fora acordado inicialmente, conforme contou a Aline. O segundo é com relação ao calendário de competições e como isso implica a vida das jogadoras. Como existem poucas competições femininas – ainda que o número esteja crescendo, vide as séries A1 e A2 do Campeonato Brasileiro e o próprio exemplo do sub-17 do Campeonato Paulista<sup>14</sup> - a temporada não tem jogos o suficiente para estar completa. Sem competições, os clubes dispensam as atletas, que ficam nessa incerteza profissional. Esses são aspectos que demonstram uma precariedade

---

<sup>14</sup> Por outro lado, tivemos esse ano a extinção da Copa do Brasil Feminina pela CBF, o que também gerou descontentamento de atletas, clubes, jornalistas etc.

econômica, pois há a possibilidade de não receber o salário proposto, que já é baixo geralmente, além disso, chegar em determinado período do ano e se ver sem emprego. Nesse sentido, o trabalho de jogadora de futebol no Brasil, de acordo com a abordagem econômica, pode ser considerada como atividade periférica e por isso se constituir como um trabalho informal.

Em contrapartida, alguns clubes e instituições – os mais estruturados – buscam amenizar esse déficit com outras estratégias, com auxílios distintos. Por exemplo, tanto a Marina Aggio quanto a Aline Pellegrino estudaram – graduação e pós-graduação – com bolsas de estudo oriundas da sua prática esportiva. O Santos, no caso da Aline, concomitante (mas não parte integrante) à Bolsa Atleta dada pela prefeitura, fornecia Plano de Saúde vinculado à Santa Casa da cidade. O que são tentativas válidas e com interesse pela manutenção das jogadoras, porém, não garantem uma estabilidade financeira e nem direitos. Lembrando ainda que as atletas não têm direito de imagem ou de arena, apenas quando participam da seleção brasileira. Isso devido aos jogos femininos praticamente não serem transmitidos pela televisão.

Ainda sobre os direitos trabalhistas para as jogadoras, há um ponto específico que merece atenção: a licença-maternidade. A lei brasileira protege a trabalhadora gestante e prevê a licença-maternidade sem o prejuízo do emprego ou do salário, garantindo a estabilidade desde a confirmação da gestação até cinco meses após o parto. Os tribunais entendem que esse direito se estende para os contratos por tempo determinado, que é o caso dos contratos desportivo (no mínimo 3 meses e no máximo de 5 anos, pela Lei Pelé). Porém, as experiências reais podem ser diversas. Aline relatou o caso da jogadora Joicinha que engravidou enquanto era atleta do Santos. O clube tinha convênio com a Santa Casa e dava para as jogadoras o plano de saúde com obstetrícia. Joicinha teve todos os custos da gravidez coberta e o clube renovou o contrato. Marina citou a reportagem de Camile Mourão e Lizandra Trindade para o Esporte Espetacular com a temática sobre a gravidez de atletas<sup>15</sup> e os relatos foram bem distintos. Não focando em casos do futebol, mas a reportagem mostrou inúmeras situações de atletas que tiveram seus contratos rompidos ao anunciar a gravidez, durante a gestação, assim como, a não renovação de seus contratos. Marina defende que no caso do futebol isso é generalizado também. O que é coerente, pois as jogadoras quase não têm garantias formais, a questão da gravidez acaba se tornando mais um agravante e motivo de insegurança. Situação, obviamente, que não se coloca aos atletas homens.

### **Futebol feminino no Brasil e as relações sociais de sexo: algumas considerações**

Ao longo do texto elencamos diversas dificuldades presentes nas trajetórias das jogadoras brasileiras de futebol, mesmo partindo de dois casos singulares, percebemos que

---

<sup>15</sup> Disponível em: <https://globoesporte.globo.com/programas/esporte-espetacular/noticia/dani-lins-anuncia-gravidez-e-desabafa-sofri-preconceito.ghtml> Acesso em: 30 nov. 2017.

os problemas se generalizam. Um dos pontos-chaves de todo esse processo é a profissionalização da modalidade, pois traz consigo inúmeras consequências, principalmente, quando não se concretiza. Tornar o futebol feminino profissional ainda é um processo em desenvolvimento e diferentes setores advogam a necessidade de se lutar e investir nessa direção. A “revolta” das jogadoras após a demissão da Emily foi um passo importante nesse sentido, assim, como a exigência da criação de um Comitê do Futebol Feminino na CBF (promessa já feita anteriormente pela instituição e não cumprida) e a necessidade de se cobrar maiores investimentos, contratos formais, venda de produtos dos times femininos etc. A partir disso trazemos uma fala significativa da Marina Aggio:

Então, eu vou definir duas situações pra você. Marina pré-Suécia e Marina pós-Suécia. Por que eu falo isso? Porque lá eu conheci o que era futebol profissional. Quando a gente vai para um país de primeiro mundo aonde a mulher tem uma figura desenvolvida na sociedade, a gente vai entender que ela é também desenvolvida no esporte. Uma coisa vem atrelada a outra. (...) Então, eu sempre falo que antes disso concluo que é amadorismo. Depois disso você entende o que é profissional. Aí eu vim pra cá com outra bagagem cultural e sempre que eu jogava nos clubes eu sempre trabalhei de forma profissional. Então eu costumo dizer que **o futebol pode não ter sido profissional comigo, mas eu fui com ele**. Porque todos os lugares que eu passei fui de fato muito séria no trabalho que eu fiz. E alguns clubes que eu passei aqui no Brasil eram extremamente amadores. Muito assim, sem ter um treinador adequado. Até hoje isso existe. Um treinador, um homem que acha que entende de futebol, alguns profissionais que estão ali atuando sem formação adequada nenhuma, existe muito no futebol feminino (AGGIO, 2017). [grifo nosso]

Marina explicita aqui muito do esforço que as mulheres precisam possuir no Brasil para atuarem como jogadoras. Elas precisam ser profissionais e cumprir todos os seus deveres, inclusive, uma rotina desgastante – nas palavras da Aline “de segunda a segunda” – contudo, não há reciprocidade na relação. O futebol não as considera profissionais, gerando a informalidade no trabalho e todo o desgaste decorrente. Cabe agora buscarmos elementos que possam explicar tal processo.

Para isso nos voltaremos para as categorias de *relações sociais de sexo e divisão sexual do trabalho*, entendidas como indissociáveis, formando um sistema. O futebol no Brasil é um importante operador cultural e de identidade, como aponta Simoni Guedes (GUEDES, 1998). Ou seja, ocupa um espaço de destaque na sociedade e cultura brasileiras. No entanto, quando se fala em futebol brasileiro, pensa-se nos homens praticando-o. Há

uma invisibilidade do futebol feminino<sup>16</sup> em terras tupiniquins. A partir do momento que discutimos o futebol de mulheres a luz das questões do trabalho, precisamos considerar essa hegemonia masculina e problematizar esses elementos.

De acordo com Kergoat (2009), as condições em que vivem homens e mulheres são construções sociais e não consequências de um “destino biológico”. Esses dois grupos estão envolvidos em uma relação social: as relações sociais de sexo, as quais possuem, uma base material, o trabalho e são expressas através da divisão sexual do trabalho. Compreendendo relação social como uma tensão que produz fenômenos sociais e em torno desses há grupos antagônicos, nas relações sociais de sexo, temos o grupo social dos homens e o grupo social das mulheres. Tais relações se baseiam em uma relação *hierárquica* entre os sexos, é uma relação de *dominação* e de poder (KERGOAT, 2009, p. 71).

Complementando esse pensamento, devemos considerar que as relações de classe e as relações de sexo são *estruturantes* da sociedade. Essa relações se superpõem, o que torna as relações sociais *consustanciais*. A partir daí, Hirata e Kergoat nos lembram a máxima de que a “classe operária tem dois sexos”, defendendo que as condições de trabalho e de desemprego de trabalhadores e trabalhadoras são quase sempre assimétricas e que não é possível pensar em uma homogeneidade da classe trabalhadora (HIRATA, KERGOAT, 1994, p. 93-100). Ademais, a divisão sexual do trabalho se caracteriza pela destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva, destinando aos homens as funções de maior valor agregado. Decorre disso a noção de que haveria trabalhos de homens e trabalhos de mulheres e que o trabalho do homem teria mais valor que o da mulher. (KERGOAT, 2009, p. 67)

Toda essa discussão lança luz à realidade do futebol de mulheres no Brasil e as vivências do trabalho das jogadoras. A parte mais óbvia talvez seja a legitimidade que o futebol masculino tem frente ao feminino, como falamos, quando se pensa em futebol brasileiro, pensa-se nos homens. Como se eles fossem os únicos “operários da bola”. Há uma clara relação de hierarquia entre os dois futebolis, com um abismo considerável entre eles. Basta recordarmos a discussão acerca da existência dos contratos de trabalho, ou melhor, de quem é considerado profissional e de quem não é – pensando em termos gerais, pois jogadores em formação também não são profissionais, mas neste caso é um critério de idade que será modificado, seria uma relação contingente e não estruturante.

Uma das características da divisão sexual do trabalho é o trabalho masculino valer mais que o feminino. Sobre essa realidade dentro do futebol trazemos a fala novamente da Marina:

---

<sup>16</sup> O Museu do Futebol em conjunto com o Centro de Memória do Esporte e o Guerreiras Project lançaram a campanha *Visibilidade para o Futebol Feminino* em 2015, buscando desde então, exatamente visibilizar a prática focando no seu desenvolvimento e democratização.

Não sei nem como começo a responder essa questão [da diferença salarial], porque ela é tão legitimada, se assim eu posso dizer, ela é tão significativa que eu não consigo nem fazer a comparação. Mas eu vou fazer uma comparação bem simples com a Marta. A Marta é cinco vezes melhor jogadora do mundo, ela é doze vezes melhor jogadora indicada pela FIFA, ela tem milhões de prêmios e ela recebe em torno de cem mil reais por mês. Em torno de um milhão por ano, se assim que eu posso dizer. A jogadora mais bem paga, uma das mais bem pagas do Brasil. Neymar nunca foi melhor jogador do mundo, tá ali cotado entre os melhores jogadores, mas nunca foi e tem o salário de cinco milhões por mês. Então, eu acho que já respondo a sua questão. **No futebol feminino isso é ... não tem comparação, porque a gente nunca vai chegar no mesmo nível que o masculino.** Nós temos aí um retardo na cultura de futebol feminino muito grande. (AGGIO, 2017) [grifo nosso]

No futebol fica evidente que o trabalho das mulheres tem um valor muito menor que o dos homens em uma sociedade capitalista e sexista (racista, se quisermos incluir a categoria de raça). A comparação entre Marta e Neymar é ao mesmo tempo didática e simbólica, pois são dois ídolos da seleção brasileira, grandes jogadores, com carreiras imensamente reconhecidas, ainda em atuação e ocupam um mesmo patamar se pensados comparativamente dentro do futebol brasileiro. Porém, a diferença salarial entre ambos é abissal. A mesma lógica se aplica aos valores pagos em premiações pelos campeonatos. O Campeonato Brasileiro Feminino, da série A1, organizado pela CBF, teve como premiação o equivalente a 1% do prêmio pago ao campeão do torneio equivalente masculino.<sup>17</sup>

Para Kergoat, no entanto, falar em divisão sexual do trabalho não é apenas constatar a desigualdade, mas articular a descrição do real com uma reflexão sobre “os processos pelos quais a sociedade utiliza a diferenciação para hierarquizar essas atividades”. Para realizar essa empreitada precisamos direcionar nosso olhar para a trajetória histórica das mulheres no futebol no Brasil. A própria Marina lança um “pontapé inicial” sobre:

Eu não tenho dúvida nenhuma que isso é genuinamente masculino. Nós temos todo um processo dentro da modalidade de futebol que é genuinamente masculino. **Nós tivemos um retrocesso muito grande quando nós somos proibidas de jogar entre 40 e 64, quando aconteceu a ditadura militar e até os anos 80 ainda existiam poucas equipes.** A partir dos anos 80 que a mulher começou a ter um pouquinho mais de liberdade e em 96 entrou nas Olimpíadas. Então todo esse processo histórico, você encontra a figura masculina jogando. Você encontra a evolução dos clubes

<sup>17</sup> Disponível em: <http://esportes.estadao.com.br/noticias/futebol,brasileirao-feminino-comeca-com-premiacao-140-vezes-menor-que-o-masculino,70001695591> Acesso em: 4 dez. 2017.



masculinos, mas do futebol feminino pouco se vê. Mas é um processo único e exclusivamente do futebol? Não, esse é um processo exclusivamente da mulher. Né, nós não vemos a mulher na história, nós vemos a mulher sempre ou atrás ou do lado (AGGIO, 2017). [grifo nosso]

Há relatos de mulheres jogando futebol no Brasil desde o início do século XX, porém, sempre em quantidade muito inferior aos homens e sempre passando por discriminações. É nessa direção que surge a primeira regulamentação restritiva à prática do futebol por mulheres: em 1941 o Conselho Nacional de Desportos (CND) decretou: “Às mulheres não se permitirá a prática de desportos incompatíveis com as condições de sua natureza, devendo, para este efeito, o Conselho Nacional de Desportos baixar as necessárias instruções às entidades desportivas do país”. Em tais práticas, o futebol fora incluído (ALMEIDA; PISANI, 2017, p. 28).

Já na ditadura civil-militar, em 1965, implantou-se a Deliberação n.7/65 que reafirmava a disposição de 1941 e descrevia oficialmente quais modalidades seriam vetadas às mulheres: “Não é permitida a prática de lutas de qualquer natureza futebol, futebol de salão, futebol de praia, pólo aquático, pólo, rúgbi, halterofilismo e baseball”. Foi somente em 1983 que o CND regulamentou o futebol feminino através da Deliberação 1/83. (ALMEIDA, PISANI, 2017, p. 22) Dessa forma, podemos afirmar que a prática contínua e minimamente organizada do futebol de mulheres ocorreu nas últimas décadas do século XX. Quando em comparação os homens praticam tranquilamente o futebol desde o final do século XIX. Ou seja, há nessa conjuntura barreiras de acesso, inclusive formal, e de reconhecimento profissional gerando uma clara segregação ocupacional.

Nesse sentido, é interessante traçar um paralelo também com relação à demanda por profissionalização das duas modalidades. O futebol masculino profissionaliza-se oficialmente em 1933 (PEREIRA, 2000), ou seja, no contexto da primeira fase da Era Vargas, com a ideologia trabalhista em voga e uma ânsia por regulamentar o trabalho e até mesmo os direitos trabalhistas. Era coerente transformar também o jogador de futebol em trabalhador. Já o caminho para a regulamentação do futebol feminino começa exatamente em um período de desregulamentação do trabalho e esfacelamento das leis trabalhistas com as políticas neoliberais dos anos 1980 e um crescente aumento da informalidade nos anos 1990 no Brasil. Ainda que não seja possível aqui traçar uma relação direta entre esses elementos, é inegável que não é um bom momento para demandar maiores direitos, o próprio movimento sindical encontra-se a partir dos anos 1990 muito mais na defensiva. Todos esses elementos trazem mais um agravante para o processo de luta pela profissionalização da modalidade e se contrapõe exatamente ao que aconteceu com os homens.

Importante contextualizar também que é exatamente no período em que os jogadores são profissionalizados, que a mulher perde o seu direito de simplesmente praticar o futebol, inclusive, como amadora. Aqui retomamos os pensamentos de Saffioti (SAFFIOTI,

1973, p. 55-96) de que o capitalismo marginaliza contingentes humanos do mundo do trabalho, principalmente, mulheres e grupos socialmente discriminados. Às mulheres na Era Vargas foi vetado a possibilidade de ganharem a vida como jogadoras, o que trouxe consequências até hoje. Para legitimar esse alijamento da esfera produtiva do esporte o sistema capitalista se utilizou de mediações ideológicas, ou seja, os preconceitos já existentes para com as mulheres. Como exemplo, podemos citar uma carta endereçada a Getúlio Vargas abordando a prática futebolística feminina:

Existe hoje uma interminável bibliografia sobre assuntos referentes à educação física e desportos, sendo todos os autores unânimes em profligar o jogo do “velho esporte bretão” pelas mulheres, por acarretar traumatismos que podem afetar departamentos do organismo feminino especialmente delicados e de importância vital. (ARAÚJO apud FRANZINI, 2005, p. 320)

Ou seja, apelava-se para fatores biológicos que tornariam as mulheres frágeis e delicadas frente ao futebol, impossibilitando-as de jogar. Dessa forma, notamos que houve uma construção histórica que alijou as mulheres dentro do futebol. O que não impediu iniciativas de resistências, como vemos até hoje. Porém, tais restrições tiveram consequências na profissionalização do esporte, ou da sua ausência de profissionalização, custando caro às atletas e formalizando uma segregação ocupacional e barreiras de acesso formal ao trabalho dentro do campo esportivo.

Por fim, reiteramos que as tentativas e dificuldades da profissionalização do futebol feminino no Brasil estão conectadas ao debate sobre trabalho formal e informal e as relações sociais de sexo, que dentro da sua lógica oportunizam uma hierarquização entre os futebolis masculino e feminino, tendo o de mulheres muito menos poder nessa relação.

**Artigo recebido em 28 fev. 2018.**

**Aprovado para publicação em 09 mai. 2018.**

## Referências

- ALMEIDA, Caroline; PISANI, Mariane. *Carreiras e profissionalismo de futebolistas brasileiras após a regulamentação do Futebol Feminino no Brasil*, 2017, pp. 1-28. Disponível em: [http://www.academia.edu/35200263/Carreiras\\_e\\_profissionalismo\\_de\\_futebolistas\\_brasileiras\\_ap%C3%B3s\\_a\\_regulamenta%C3%A7%C3%A3o\\_do\\_Futebol\\_Feminino\\_no\\_Brasil](http://www.academia.edu/35200263/Carreiras_e_profissionalismo_de_futebolistas_brasileiras_ap%C3%B3s_a_regulamenta%C3%A7%C3%A3o_do_Futebol_Feminino_no_Brasil)
- ARAÚJO, Angela M. C.; LOMBARDI, Maria. R. Trabalho informal, gênero e raça no Brasil do início do século XXI. In: *Cadernos de Pesquisa*. v.43, n.149, p. 452-477 mai-ago, 2013.
- BONI, V.; QUARESMA, S. J. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais. In: *Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC*. Vol. 2 nº 1 (3), janeiro-julho/2005, p. 68-80.
- BOURDIEU, P. "Como é possível ser esportivo?". In: *Questões de Sociologia*. Rio de Janeiro: Editora Marco Zero Limitada, 1983.
- BRASIL. LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9615consol.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9615consol.htm)
- CLEAVER, Harry. Sports? Play, workandsports. In: CARRINGTON, B.; MCDONALD, I. *Marxism, cultural studiesandsports*. London: Routledge, 2009.
- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL. Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol. Disponível em: [https://cdn.cbf.com.br/content/201503/20150319143412\\_0.pdf](https://cdn.cbf.com.br/content/201503/20150319143412_0.pdf)
- COSTA, Marcia S. Trabalho Informal: um problema estrutural básico no entendimento das desigualdades na sociedade brasileira. In: *Caderno CRH*. Salvador, v. 23, n. 58, p. 171-190, jan-abr. 2010.
- FRANZINI, Fábio. Futebol é "coisa para macho"?: Pequeno esboço para uma história das mulheres no país do futebol. *Rev. Bras. Hist.*, São Paulo , v. 25, n. 50, p. 315-328, Dec. 2005.
- GOODE, W; HATT, P. K. *Métodos em pesquisa social*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1975.
- GUEDES, Simoni L. *O Brasil no campo de futebol*. Estudos antropológicos sobre os significados do futebol brasileiro. Niterói: EDUFF, 1998.
- HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. A classe trabalhadora tem dois sexos. In: *Estudos Feministas*, ano 2, vol.3, p. 93-100, 1994.
- KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: *Dicionário Crítico do Feminismo*, São Paulo: EDUNESP, 2009, p. 67-75.

NORONHA, Eduardo G. “Informal”, ilegal, injusto: percepções do mercado de trabalho no Brasil. In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. v. 18, n. 53, p. 111-129, out. 2003.

PEREIRA, Leonardo Affonso de Miranda. *Footballmania: Uma História Social do Futebol no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

SAFFIOTI, H. “Trabalho feminino e capitalismo”. In: IXth Congress of Anthropological and Ethnological Sciences, Chicago, 1973, pp. 55-96.

SILVA, Marta V. Carta para eu mesma quando jovem. In: *The players tribune*. 24 ago. 2017. Disponível em: <https://www.theplayerstribune.com/marta-letter-to-my-younger-self-portuguese/>

#### **Fontes:**

#### Entrevistas

AGGIO, Marina. Entrevista concedida à/ao autor/a. São Paulo, 29 nov. 2017.

PELLEGRINO, Aline. Entrevista concedida à/ao autor/a. São Paulo, 27 nov. 2017.